



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 017 - DE 19 DE MARÇO DE 2024

Encaminha Projeto de Lei n.º 018, de 21/02/2024 que dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizada na Rua Odilon Cândido da Silva, no Distrito de Jaciporã, Dracena/SP, criada e denominada pela Lei n.º 2983, de 27/08/2001, passa a ser denominada de “Escola Municipal de Educação Infantil “Prof.ª Ivany Lorete de Moura Osório”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 19 de março de 2024.

Danilo Leão dos Santos
Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Claudinei Milan Pessoa
Vice-Presidente

Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 7ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 18/03/2024.